



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 8111/2023</b>		
Ementa <b>Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.</b>		
Data da Norma <b>13/12/2023</b>	Data de Publicação <b>15/12/2023</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 212/2023</a> - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 8.111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.915, de 07 de dezembro de 2022, até o valor de R\$ 13.130.000,00 (treze milhões e cento e trinta mil reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
302	01.07.02.12.3610005.2001.3.1.90.11 - Estadual (02)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.130.000,00
Total.....			R\$ 13.130.000,00

II - Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
313	01.07.02.12.3650005.2001.3.1.90.11 - Estadual (02)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.500.000,00
314	01.07.02.12.3650005.2001.3.1.90.13 - Estadual (02)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
315	01.07.02.12.3650005.2001.3.1.90.16 - Estadual (02)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$1.500.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

316	01.07.02.12.3650005.2001.3.1.91.13 - Estadual (02)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$3.100.000,00
-----	---	---	-----------------

R\$ 13.130.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de dezembro de 2023, 194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**